

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024 – PROCESSO Nº 76/2024****CONTRATADA: JULIANA ALINE DA SILVA SOUZA – CNPJ: 45.540.298/0001-60**

O objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de recarga de botijão de gás de cozinha – GLP 13Kg. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 concomitante com o §3º do artigo 50 da Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga) na forma não eletrônica. Encontra-se devidamente instruído, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 27 de junho de 2024. Rodrigo Nunes Bernardo, Agente de Contratação.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO:** O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 76/2024, AUTORIZO a contratação da empresa JULIANA ALINE DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 45.540.298/0001-60 no valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 27 de junho de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara M. Ipatinga.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO:** O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 80/2024, AUTORIZO o Pregão Eletrônico 09/2024, cujo objeto é a “contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para estabelecimento de rádio, TV e podcast institucionais na Câmara Municipal de Ipatinga, visando fortalecer a comunicação e transparência governamentais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência”, no valor global estimado de R\$ 132.636,60 (cento e trinta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Dotações orçamentárias: Item 22 10.100.001.01.031.0001.2.003 4.4.90.52.17.00.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto Elemento: 26 Subelemento: 83. Itens 01, 02, 07, 11, 12, 15, 16, 23: 10.100.001.01.031.0001.2.003 4.4.90.52.99.00.00 – Outros Materiais Permanentes Elemento: 26 Subelemento: 87. Itens 17, 26, 30, 31: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis Elemento: 12 Subelemento: 50. Itens 03, 04, 05, 08, 09, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 29: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico Elemento: 12 Subelemento: 52. Itens 06, 10, 24, 25, 27, 28: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo Elemento: 12 Subelemento: 54. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 01 de julho de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

**Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 18/2022.** Empresa: Pluxee Benefícios Brasil S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de que trata a Cláusula 11.1 do contrato originário, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2024, no valor global de R\$1.377.600,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) para o período de 01/07/2024 a 30/06/2025. Data de Assinatura: 26/06/2024.